

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conforme legalmente estabelecido e dando cumprimento ao artigo 23.º do Estatuto, o Conselho Fiscal da **Fundação Júlio Pomar**, apresenta o Relatório sobre a ação fiscalizadora que exerceu durante o ano de 2016 e o Parecer sobre a divulgação da informação financeira da Entidade.

### RELATÓRIO

No exercício das suas responsabilidades, acompanhou a atividade desenvolvida pela Comissão Executiva no decurso do ano, vigiou e zelou pela observância da Lei e do Estatuto e inteirou-se dos atos levados a efeito por aquela Comissão, pela leitura de correspondência relacionada e por diálogos com o Senhor Presidente da já mencionada Comissão, a qual, no melhor espírito de colaboração, prestou sempre os esclarecimentos solicitados, comprovando-os com documentação, sempre que necessário.

Procedeu a verificações documentais e contabilísticas, tendo analisado, com a frequência tida por conveniente, balancetes analíticos que mostram valores ativos e passivos, bem como, a evolução detalhada dos rendimentos e dos gastos ocorridos. Participou em reuniões periódicas com a Senhora Contabilista Certificada, nas quais foram analisadas e comentadas as posições patrimonial e financeira, o que lhe possibilitou conhecer o desenrolar da gestão e a evolução da situação patrimonial.

Exceto no que se refere à valorização das ofertas de sua autoria e destinadas a comercialização, efetuadas pelo artista Júlio Pomar, as quais estão contabilizadas ao valor de venda, o modelo valorimétrico do "custo" e o princípio da periodização económica, foram critérios utilizados na elaboração da Contabilidade, procedimentos igualmente considerados em anteriores exercícios.

O Relatório de Atividades evidencia os aspetos mais significativos ocorridos durante o exercício, o seu teor é concordante com as respetivas contas e apresenta a proposta de aplicação do resultado verificado, o qual se traduz num prejuízo de 3.609.15€ e que se merecer a aprovação do Exmo. Conselho de Administração transitará para Resultados Transitados, aguardando futuros Resultados Positivos que o compense.

O membro desta Comissão - Revisor Oficial de Contas, acompanhou o desenrolar da atividade ao longo de todo o exercício, inteirando-se de aspetos inerentes ao governo da Entidade, debruçou-se sobre documentação de natureza contabilística e financeira, preparando assim a emissão do presente Relatório e Parecer, do Relatório de Auditoria e do Relatório de

147

Conclusões e Recomendações de Auditoria, considerando-se aqui integrados os conteúdos dos dois últimos documentos referidos.


PARECER

Considerando a exposição antecedente, o Relatório de Atividades apresentado pela Comissão Executiva e também o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo e ainda, as reuniões efetuadas quer com o Senhor Presidente da Comissão Executiva quer com a Senhora Contabilista Certificada, entendemos redigir o seguinte PARECER:

1. Que seja aprovado o Relatório de Atividades, o qual inclui as Demonstrações Financeiras antes enumeradas;
2. Que seja aprovada a proposta relacionada com a aplicação do Resultado obtido no exercício em apreciação e constante do já referido Relatório de Atividades

Lisboa, 26 de Junho de 2017

**O CONSELHO FISCAL**



**Dr.º Carmo Afonso (Presidente)**



**Dr.º Rosa Santos Pomar (Vogal)**



**J M Almeida, Saskia Lopes & Associados, SROC, Lda.**  
representada por José Manuel de Almeida, ROC 517  
registado na CMVM sob o número 20160187